



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 13 de agosto de 2018.

Questionamentos do Pregão nº 36/2018

“Aquisição de equipamentos para laboratório Convênio Leite e Mel”

1) QUESTIONAMENTO: “1.0 - Dados do item do edital:

1.1. Prazo de Entrega: em até 10 (dez) dias úteis a partir do 1º dia útil subsequente após a assinatura do Contrato.

2.0- Dos fatos:

Tratam-se de equipamentos 100% importados, onde o prazo mínimo para fabricação e importação gira em torno de 90 (noventa) dias úteis, conforme cronograma abaixo e conforme os prazos de entregas praticados no mercado para linha de importados:

2.1. Colocação do pedido junto à casa matriz da empresa.

2.2. Fabricação do equipamento, na configuração técnica diferenciada para atendimento das necessidades constantes no Edital.

2.3. Elaboração dos documentos de importação;

2.4. Embarque do equipamento;

2.5. Transporte para o armazém, desembaraço alfandegário, e trânsito aeroportuário, prazo de 02 a 03 semanas;

2.6. Consideramos também, a média de 09 dias úteis, para o transporte do equipamento até o vosso almoxarifado.

3.0- Dos questionamentos:

3.1. Serão aceitas prorrogações no prazo de entrega?

3.2. Qual o prazo mínimo e o máximo que serão aceitas nas prorrogações de entrega?

4.0- Quanto aos itens que intencionamos participar:

4.1. Itens 22, 23 e 25 – Microscópios.

No aguardo da vossa manifestação, desde já agradecemos.”

RESPOSTA: Conforme informação da Coordenadora do Convênio MEL, requisitante dos itens questionados, a vigência do referido convênio se encerra no mês 10, sendo inviável a prorrogação solicitada. Desta forma se mantém o prazo de entrega estabelecido no Edital.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: comoras@unitau.br

Quanto aos pedidos de prorrogação de Contrato permitido por Lei, poderão ser aceitos apenas se o prazo a ser estendido for aceitável, pois, prorrogações muito extensas fazem com que haja um tratamento diferenciado entre os Licitantes, desta forma, mantém-se a princípio o prazo estabelecido no Edital, cabendo aos licitantes se houver necessidade, desde que juntada documentação necessária, apresentar pedido de prorrogação de prazo que será submetido ao requisitante para possível aprovação.

2) **QUESTIONAMENTO:** “Venho através deste email solicitar esclarecimentos referente aos itens abaixo:

ITEM 22

Consta informação de uma precisão de controle da temperatura, resistência blindada e volume de 18 litros no final da descrição do item, porém estes valores não fariam sentido em uma centrífuga, gostaria de solicitar esclarecimento se não houve erro na descrição?

RESPOSTA: O item centrífuga não é o item 22 (microscópio) e sim o item 12 (Centrifuga). Verificamos a tempo que houve falha na especificação técnica para o item 12 (Centrifuga), desta forma, o item será afastado do presente certame, para que a unidade requisitante faça as correções necessárias e abriremos novo procedimento licitatório.

Quanto ao item 25 realmente faltou a informação da quantidade que são 02 peças.

ITEM 25

Não possui a quantidade.”

RESPOSTA: Esclarecemos que o item 25 (Microscópio) são 02 (duas) peças.


Marcos Juvêncio da Silva
Pregoeiro